



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 146/SMGRI/2025

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instaurado pela Portaria nº 8/SMGRI/2025, averiguada as responsabilidades de servidor, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, cargo de Engenheiro, por infração ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 1.256/90, em seu Artigo 136, incisos I, III e VI, acolhendo a conclusão da comissão processante, a qual reconheceu a existência de transgressão por parte do servidor.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de julho de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos